

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 965.814,78 (novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)**, na ação **1256 - Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado**, no **PROGRAMA: 521**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 965.814,78 (novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)**, conforme anexo II.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 913/2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), de forma a remanejar o montante de **R\$ 965.814,78 (novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)** ao Órgão: 23.601 – Fundo de Desenvolvimento Esportivo do Estado de Mato Grosso, na **Ação 1256 - Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado**, Programa: 521, Fonte: 100, Região: 9900 (Estado).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual